


**Fwd: Manifestação do IAJ sobre item 12.1 da 74 RO CIF.**

Jerfferson Ferreira &lt;jerffersonferreira@flacso.org.br&gt;

Sex, 2024-02-16 17:08

Para:Secex Cif &lt;secex.cif.sede@ibama.gov.br&gt;

Cc:hugo.tofoli@aderes.es.gov.br &lt;hugo.tofoli@aderes.es.gov.br&gt;;Frederico Ozanam de Souza (SEAPA\_ASTEC) &lt;frederico.ozanam@agricultura.mg.gov.br&gt;;Margareth Saraiva &lt;margareth.saraiva@seama.es.gov.br&gt;


 2 anexos (577 KB)

Item 12.1\_FR.2024.0403 (CTEI).pdf; Nota Técnica Intercâmaras CT-EI, CT-GRSA, CT-PDCS nº 02-2023.pdf;

Prezados (as),  
Boa tarde!

A pedido do coordenador da CT-EI, sr. Hugo Santos Tofoli, considerando a resposta da Fundação Renova no Ofício FR.2024.0403, sobre a pauta item 12.1 da 74º RO do CIF em dissenso com a Nota Técnica Intercâmara CT-EI, CT-GRSA e CT-PDCS nº 02/2024, corroboramos com a SECEX/ES no entendimento da análise e manifestação da Instituição de Assessoramento Jurídico do CIF (IAJ).

Atenciosamente,

Jerfferson Ferreira  
Secretariado CT-EI  
Gerenciador CIF  
(+55) 27 99889-3457  


----- Forwarded message -----

De: [secex.es.riodoce@seama.es.gov.br](mailto:secex.es.riodoce@seama.es.gov.br) <[secex.es.riodoce@seama.es.gov.br](mailto:secex.es.riodoce@seama.es.gov.br)>

Date: sex., 16 de fev. de 2024 às 16:57

Subject: Manifestação do IAJ sobre item 12.1 da 74 RO CIF.

To: Secex Cif <[secex.cif.sede@ibama.gov.br](mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br)>Cc: Jerfferson Ferreira <[jerffersonferreira@flacso.org.br](mailto:jerffersonferreira@flacso.org.br)>, Margareth Batista Saraiva Coelho <[margareth.saraiva@seama.es.gov.br](mailto:margareth.saraiva@seama.es.gov.br)>, hugo tofoli <[hugo.tofoli@aderes.es.gov.br](mailto:hugo.tofoli@aderes.es.gov.br)>, <[mirna\\_correa@hotmail.com](mailto:mirna_correa@hotmail.com)>, joao junior <[joao.junior@incaper.es.gov.br](mailto:joao.junior@incaper.es.gov.br)>, <[moniquemarotto@flacso.org.br](mailto:moniquemarotto@flacso.org.br)>, <[sorayabenetti@flacso.org.br](mailto:sorayabenetti@flacso.org.br)>, <[henrique.souza@casacivil.mg.gov.br](mailto:henrique.souza@casacivil.mg.gov.br)>, ctei <[ctei@aderes.es.gov.br](mailto:ctei@aderes.es.gov.br)>, ctrejeitos secretariado <[ctrejeitos.secretariado@gmail.com](mailto:ctrejeitos.secretariado@gmail.com)>

Prezados,

Considerando a resposta da Fundação Renova ao item 12.1 da 74º RO do CIF, protocolada sob o Ofício da Fundação Renova FR.2024.0403, verifica-se a permanência do dissenso quanto a premissa de perquirir nexos causais para atendimento às propriedades impactadas pela cheia de 2021/2022 localizadas dentro da manha de inundação aprovada pelo sistema CIF nas deliberações nº 617/2022 e 618/2022. Solicitamos análise e manifestação da Instituição de Assessoramento Jurídico do CIF (IAJ), tendo em vista que as nuances técnicas já foram profundamente discutidas e exauridas.

Em cópia estão os Coordenadores das Câmaras técnicas que participaram da Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2024.

Atenciosamente  
SECEX-ES,

por Juliana Pereira Louzada Valory

---



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)